

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO - NR 30/2020

Autoria: WANDERSON NUNES DOS SANTOS

Caldas Novas, GO, 7 de Julho de 2020

“Dispõe sobre o nome do Espaço Municipal de Eventos de Caldas Novas-GO.”

Art. 1º Fica instituído o nome de LEONARDO MARINHO MELO, para o Espaço Municipal de Eventos de Caldas Novas, GO, localizado na Rua Dr. Ciro Palmerston, ao lado do Ginásio de Esportes.

Art. 2º Ficará a cargo do Poder Executivo, através de seus órgãos competentes, a instalação de uma placa alusiva ao referido nome do espaço.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Wanderson Nunes, aos sete dias do mês de julho de 2020.

Wanderson Nunes

Partido PP

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei faz uma homenagem ao ex servidor público municipal, que trabalhou por vários anos no cargo de Superintendente do SMT(Superintendência Municipal de Trânsito), Senhor Leonardo Marinho Melo.

O mesmo faleceu em um trágico acidente de carro no mês de junho de 2020, depois de anos à frente da Superintendência de Trânsito de Caldas Novas.

O trabalho exercido por ele era de suma importância para a cidade. Organizar, fiscalizar, orientar, coordenar e sinalizar o trânsito de Caldas Novas..

Por essas e outras razões é que venho fazer essa homenagem ao grande amigo e exemplar servidor municipal Leonardo Marinho Melo.

Gabinete do Vereador Wanderson Nunes, aos sete dias do mês de julho de 2020.

Wanderson Nunes

Partido PP